



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 14/05/2013	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 613, DE 7 DE MAIO DE 2013, que Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.
--------------------	---

TIPO				
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [] MODIFICATIVA	
5 [X] ADITIVA				

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP	01/02

EMENDA ADITIVA

Acresça um §7º no art. 1º da Medida Provisória 613, de 7 de maio de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 7º. A pessoa jurídica de que trata o **caput** desse artigo deverá promover a realização de cursos de qualificação profissional para os trabalhadores da categoria, logo após a dispensa dos mesmos, devendo esses, serem priorizados, quando da admissão de novos empregados pela empresa demissionária.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O setor do etanol é um importante setor para economia nacional, gerando milhares de empregos diretos e indiretos. Entretanto, o setor precisa de adequações no que diz respeito à rotatividade de mão de obra. Segundo dados do Dieese, apurados com base nos dados do Caged, a rotatividade do setor chega a 50,3% por ano.

Nesse sentido, considerando a renúncia fiscal concedida, se faz necessária uma contrapartida do setor para diminuir e/ou eliminar a dispensa imotivada dos trabalhadores e a rotatividade da mão de obra, o que consequentemente amenizará os gastos com o seguro desemprego.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/05/2013, às 16:00
Givago Costa, Mat. 257610

Outra questão que acelera a rotatividade é a falta de qualificação profissional. Temos que criar um amplo programa de qualificação profissional para o setor, com recursos públicos ou privados, no sentido de preparar o trabalhador tecnicamente para que o mesmo possa se inserir com mais condições no mercado de trabalho.

DATA

____/____/____

ASSINATURA